

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 31.754,28 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), conforme Lei n° 6.895 de 11 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 31.754,28 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria De Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	442093000000	Indenizações e Restituições	1290	27350	R\$ 31.754,28
	TOTAL			R\$ 31.754,28	

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1290	821	R\$ 31.754,28
	TOTAL				R\$ 31.754,28

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ

Prefeito Municipal